



DECRETO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA DE 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a celebração da cultura municipal, bem como o feriado nacional da Paixão de Cristo ou Sexta-Feira Santa, que em 2026 ocorrerá em 03 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos municipais da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão/AL, em decorrência das tradicionais datas comemorativas da Semana Santa de 2026, nos dias 01 de abril de 2026 (quarta-feira) e 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 24 de março de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

